



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 209, DE 2008

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inclusão em Ata de um Voto de Louvor ao Dr. David Uip, no momento em que deixa a Diretoria Executiva do Instituto de Coração - INCOR.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de voto de louvor ao Dr. David Uip, pelos relevantes serviços prestados à medicina brasileira, como grande cientista e maior infectologista do País, pioneiro nas pesquisas sobre a AIDS e suas formas de tratamento.

O Dr. David Uip deixa a Diretoria Executiva do Incor, onde instalou uma administração da maior eficiência, saneando as finanças daquela instituição, bem como as da Fundação Zerbini.

Neste momento, proponho que a Casa encaminhe ao eminente médico e cientista um voto de louvor, assim interpretando, também, o

sentimento geral da classe médica brasileira, em que o Dr. David Uip figura como um dos nomes de maior expressão.

Sala das Sessões, 5 de março de 2008.

João Sarney
Senador JOSÉ SARNEY
Rosane Sarney
Rosane Sarney
Quero Uip

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 6/3/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:10984/2008)